

***ELISAL-EMPRESA DE LIMPEZA E
SANEAMENTO DE LUANDA, E.P.***

**CARTA DE RECOMENDAÇÕES REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017**



Rua António F. Carvalho, nº 5, Largo do Amor, Vila Alice
Luanda, República de Angola

Tels: +244 222 012 953
+244 923 408 879

ari.brandao@advisors-ao.com

NIF: 5403088440

À

ELISAL-Empresa de Limpeza e Saneamento de Luanda, E.P.

Luanda

Exmos. Senhores,

No planeamento e execução do nosso trabalho de auditoria às demonstrações de financeiras da **ELISAL-Empresa de Limpeza e Saneamento de Luanda, E.P.** com referência a 31 de Dezembro de 2017, tivemos em conta o seu sistema de controlo interno no sentido de executarmos os nossos procedimentos de auditoria tendo por objectivo expressar uma opinião acerca dos mesmos.

Identificamos a existência de certas matérias envolvendo o sistema de controlo interno, que consideramos serem relatáveis. Essas situações, apresentadas em anexo, envolvem deficiências importantes no desenho ou operação do sistema de controlo interno que, no nosso julgamento, podem afectar de forma adversa a capacidade da empresa para registar, processar, resumir e relatar os dados financeiros.

Estamos desde já disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos sobre a presente carta, assim como de colaborar convosco na implementação de qualquer das sugestões propostas.

Luanda, aos 29 de Julho de 2019

Atentamente,


ADVISORS
Edifício Mesquita Office Plaza Rua Centro
de convenções 58 Bloco -A - 4º . C - Talatona
ADVISORS, LDA 222 012 953 | 916 342 461
NIF:540308844

ÍNDICE

1. CADASTRO DOS MEIOS FIXOS	4
2. INVESTIMENTOS EM CURSO	5
3. CONTROLO DAS DÍVIDAS DOS FORNECEDORES DO SECTOR.....	6
4. EXISTÊNCIAS	7
5. ORÇAMENTO DE TESOURARIA.....	8
6. RECONCILIAÇÕES COM FORNECEDORES	9
7. PERDAS COM A VENDA DE EQUIPAMENTO ÀS EMPRESAS DO SECTOR	10
8. ESTRURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA.....	11
9. AVALIAÇÃO E SANEAMENTO DAS DÍVIDAS DE CLIENTES	12
10. TRANSAÇÕES COM O CAIXA E MULTICAIXA.....	13
11. PROCEDIMENTOS FISCAIS	14
12. MÉTRICA DA FACTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	15
13. POLÍTICA DE COBRANÇA AOS CLIENTES PRIVADOS.....	16

1. **CADASTRO DOS MEIOS FIXOS**

Facto

A Elisal têm efectuado, a partir do exercício de 2014, o registo do património adquirido no programa de imobilizado do Primavera e no seu mapa de amortizações. Porém, este trabalho não tem sido acompanhado da respectiva actualização das existências físicas existentes. Esta situação faz com que os leitores das demonstrações financeiras tenham uma percepção irrealista do verdadeiro estado patrimonial da Elisal, levando os mesmos a pensar que existem mais meios do que aqueles que realmente existem.

Recomendação

Recomendamos que a Empresa efectue um trabalho de inventariação anual e respectivo cadastramento dos meios fixos e introduza a totalidade dos bens no módulo de meios fixos do Programa de Gestão Primavera adquirido pela Elisal.

Comentário

2. INVESTIMENTOS EM CURSO

Facto

A Elisal possui alguns investimentos em curso, os quais transitam de ano para ano, não havendo qualquer resolução acerca dos mesmos em termos de continuidade ou abandono dos mesmos. Essa situação tem como consequência a degradação do investimento efectuado até aquela data, tornando os mesmos em perda total para a organização. Como consequência, os custos do exercício poderão encontrar-se subvalorizados e os activos sobrevalorizados, fazendo com que a Empresa não apresente os seus resultados de forma fiável.

Recommendação

Propomos que a Direcção da Empresa efectue um trabalho de avaliação para identificar quais os projectos que poderão ser reactivados ou reaproveitados e considerar os restantes como perda do exercício.

Comentário

3. CONTROLO DAS DÍVIDAS DOS FORNECEDORES DO SECTOR

Facto

Com a alteração do modelo de gestão do sector, a dívida dos fornecedores foi passada para a esfera da dívida pública, a qual é liquidada directamente pelo Ministério das Finanças (MINFIN). Como consequência da falta de comunicação entre o MINFIN, o Governo da Província de Luanda (GPL) e a Elisal, muitos desses fornecedores receberão do Estado e continuarão a reclamar as mesmas à Elisal, criando o risco das mesmas virem a ser pagas duas vezes, delapidando, desta forma, o erário público.

Recomendação

Propomos que a Elisal crie um canal de comunicação com MINFIN/GPL no sentido de receber de forma frequente e automática todas as liquidações que forem sendo efectadas por parte do Estado e consequentemente eliminá-las da sua escrita por contrapartida da rubrica do GPL.

Comentário

4. EXISTÊNCIAS

Facto

A Elisal não dispõe de um sistema de inventário permanente para a gestão das existências que se encontram nas diferentes localizações, pelo que não se encontram também implementados os procedimentos tendentes a assegurar a identificação dos itens obsoletos ou com baixa rotação, imprescindíveis para uma adequada quantificação das provisões necessárias para reduzir o saldo das existências ao seu valor líquido estimado de realização. Adicionalmente, a inexistência de um programa informático de gestão de stocks, faz com que nas diferentes localizações o mesmo artigo possua diferente designação e valorimetria devido ao facto de possuírem diferentes critérios. Como consequência deste procedimento, foram registados directamente na rubrica de custos, bens que ainda não tinham sido consumidos, sobrevalorizando os custos do exercício.

Recomendação

Propomos que a empresa utilize o módulo de gestão de stocks do Programa Primavera (anteriormente adquirido) para poder ter um maior controlo do seu stock, bem como, conseguir efectuar análises de gestão referentes as suas existências. Isto permitirá uma gestão de stocks mais clara e com maior grau de precisão no seu registo contabilístico, o qual dará confiança à gestão da empresa, aos leitores das demonstrações financeiras e às autoridades fiscais.

Comentário

5. ORÇAMENTO DE TESOURARIA

Facto

A Elisal é uma Empresa que depende em aproximadamente 95% das receitas provenientes do cliente "Governo da Província de Luanda (GPL)" o qual paga as suas dívidas consoante a quota atribuída pelo Governo Central. Atendendo que o país tem estado a passar por um período difícil, a quota financeira atribuída não tem sido suficiente para fazer face, de forma regular, às responsabilidades para com a Elisal, em particular e para o sector, em geral. Esta situação faz com que a gestão da Elisal tenha de elaborar um orçamento de tesouraria com base nos recursos estimados reais a receber por parte do GPL e só com os excedente anual, efectuar os investimentos necessários a continuidade da sua operação.

Durante o exercício de 2017, a Empresa efectuou investimentos em meios fixos no montante de Akz 1.589.915.056, nomeadamente em infraestruturas e equipamentos, os quais poderiam ter sido racionalizados por forma a enfrentar a fase em que o GPL não coloca fundos dentro da Empresa.

Recomendação

Recomendamos que a empresa elabore um manual de procedimentos ao nível da gestão de tesouraria no sentido de definir os modelos do orçamento de tesouraria, as políticas a partir de que montantes poderão ser aprovados investimentos de grande envergadura, que tipos de investimentos poderão ser concretizados, ponto de solicitação de aporte financeiro ao GPL, entre outras políticas, garantindo uma gestão da Empresa sem grandes sobressaltos ao nível de tesouraria.

Comentário

6. RECONCILIAÇÕES COM FORNECEDORES

Facto

A empresa não possui como procedimento a realização de reconciliações com os seus fornecedores. Existe o risco de existirem transacções por registar que não são detectadas na altura do encerramento das contas.

Recomendação

A empresa deve estabelecer procedimentos no sentido de efectuar reconciliações periódicas com os seus maiores fornecedores, registando desta forma todos os passivos existentes na altura de encerramento de contas.

Comentário

7. PERDAS COM A VENDA DE EQUIPAMENTO ÀS EMPRESAS DO

Facto

Em exercícios anteriores, a Elisal, realizou vendas de equipamento aos operadores de recolha de resíduos sólidos, os quais, na sua maioria, não estão a ser amortizadas. Adicionalmente, com a alteração efectuada pelo Governo na política de gestão do sector, a maior parte dessas contas a receber deverão ser consideradas perdas, pois, na sua maioria as antigas operadoras foram retiradas do sector.

Recomendação

Propomos que a Empresa efectue as provisões necessárias para fazer face a estas perdas prováveis para que as demonstrações financeiras apresentem de forma verdadeira a real situação da empresa.

Comentário

8. ESTRURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Facto

As carências de recursos ao nível do país faz com que as Empresas tenham de sobreviver com o mínimo de recursos humanos possíveis, diminuindo os seus custos e aumentando a produtividade do trabalho. Verificámos que a estrutura organizacional implementada na Empresa é extremamente pesada, a qual conta com aproximadamente dezassete Direcções (contra aproximadamente cinco nos anos anteriores), o que por si só fez disparar os custos com o pessoal, contribuindo desta forma com a degradação da tesouraria da Empresa.

Recomendação

Propomos que a Empresa reavalie a sua estrutura de organizativa, cortando com os postos de trabalho que não sejam úteis para o desenvolvimento da actividade da Empresa, focando cada vez mais na produtividade dos seus colaboradores, do que na capacidade empregadora.

Comentário

9. AVALIAÇÃO E SANEAMENTO DAS DÍVIDAS DE CLIENTES

Facto

Encontram-se registadas contas a receber do “Governo da Província de Luanda (GPL)”, de “clientes diversos não identificados” e de “devedores diversos por venda de meios fixos”, para as quais existe suficiente documentação de suporte para manter aquelas dívidas no balanço sem qualquer tipo de provisão para acautelar créditos de cobrança duvidosa.

Recomendação

É nossa sugestão que as dívidas daquelas entidades sejam revistas no sentido de se concluírem acerca da sua efectiva cobrabilidade, permitindo desta forma o saneamento daquelas dívidas do balanço da Empresa.

Comentário

10. TRANSACÇÕES COM O CAIXA E MULTICAIXA

Facto

Verificámos que o pagamento por via caixa/multicaixa foi incrementado ao longo do exercício de 2017, gerando constrangimentos ao nível de (i) levantamento de valores, (ii) integridade física dos colaboradores que participam nesses serviços de levantamento, (iii) aumento de valores no cofre da empresa e (iv) despesas indevidamente documentadas. Durante o exercício de 2017 ocorreram despesas "indevidamente documentadas" no montante de aproximadamente Akz 40.000.000.

Adicionalmente, as contagens físicas ao caixa não têm sido regulares para que atribuam maior segurança aos saldos teóricos apresentados nestas rubricas.

Recomendação

Recomendamos que sejam reduzidas as operações de liquidação por via de caixa e multicaixa e que sejam instituídos limites de despesa por esta via, sendo o restante pago obrigatoriamente por bancos. Adicionalmente, deverá ser efectuado, numa base regular a contagem física ao caixa, garantindo desta forma um maior controlo dos valores aí depositados.

Comentário

11. **PROCEDIMENTOS FISCAIS**

Facto

Verificámos que a Empresa poderá vir a ter problemas ao nível fiscal devido (i) a não liquidação das retenções na fonte do Imposto Industrial aquando do pagamento de serviços e empreitadas obtidas junto de terceiros, (ii) o não pagamento do imposto predial urbano das suas instalações e do restaurante arrendado, (iii) o não pagamento da segurança social retida na fonte aos empregados, (iv) o não pagamento do Imposto de Rendimento do Trabalho (IRT) retido aos empregados. Este procedimento poderá vir a ser questionado pelas autoridades fiscais angolanas e a empresa poderá incorrer em multas e penalidades fiscais.

Recomendação

Propomos que a Elisal contacte a Segunda Repartição Fiscal de Luanda no sentido de clarificar os seus pontos de vista com relação ao cumprimento de alguns impostos, bem como, encontre uma forma acessível de liquidar as suas responsabilidades para com o Estado Angolano.

Comentário

12. MÉTRICA DA FACTURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Facto

Verificámos que durante o exercício de 2017 a Empresa registou lucros líquidos de Akz 1.333.534.901, os quais foram os maiores desde que a mesma foi criada. Esta situação ocorre numa altura em que possui a menor área de limpeza (Município do Cazenga) e deixou de desempenhar o papel de gestora da recolha de resíduos sólidos de Luanda. De acordo com a nossa análise, a métrica de facturação utilizada actualmente no sector encontra-se sobrevalorizada, fazendo com que os custos do sector se encontrem insuportáveis para os cofres do país e do GPL.

Recomendação

Propomos que o procedimento de facturação da Elisal seja analisado, para que a mesma impute ao GPL o custo real do serviço de recolha de resíduos sólidos, acrescido de uma margem simbólica, permitindo dessa forma uma poupança ao nível das despesas do GPL.

Comentário

13. POLÍTICA DE COBRANÇA AOS CLIENTES PRIVADOS

Facto

Verificámos que a Empresa factura os seus serviços aos clientes privados, mas essa dívida não tem sido cobrada de forma regular, criando um constrangimento ao nível da tesouraria da Empresa.

Esta situação está a criar embaraços ao nível da gestão da Empresa, a qual não dispõe de recursos para fazer face aos serviços que efectua aos mesmos.

Recomendação

Propomos que a Elisal crie procedimentos ao nível da área comercial e operativa para que os seus serviços a esses clientes seja efectuado unicamente com base em pagamentos antecipados ou com base em contratos mensais, cortando a prestação dos serviços assim que não efectuarem os respectivos pagamentos.

Comentário